LEI Nº 8216 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA ENFERMEIRA LAYDE RODRIGUES DA FONSECA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Enfermeira Layde Rodrigues da Fonseca, atual Rua E, situada no Bairro Residencial Dona Silvia I, que inicia-se na Rua "O" entre as Quadras 03 (três) e 05 (cinco) e termina na Rua "Q" entre as quadras 04 (quatro) e 06 (seis) no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de novembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

APARECIDA FÁTIMA LUSTOSA
Secretária Municipal de Administração em substituição

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 127/2012 de autoria do Vereador Reginaldo Pereira de Souza)